



## EDITAL Nº 218/2021

### BIENAL DE FOTOGRAFIA DE VILA FRANCA DE XIRA 3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 156/2020

**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 14 de abril de 2021, deliberou aprovar a 3<sup>a</sup> retificação à sua deliberação nº 120, tomada na sua reunião de 4 de março de 2020, referente à Bienal de Fotografia de Vila Franca de Xira, posteriormente retificada na sua reunião ordinária de 26 de agosto de 2020, pela sua deliberação nº 370, publicitada pelo Edital nº 486/2020, e na sua reunião ordinária de 16 de dezembro de 2020, pela sua deliberação nº 613, publicitada pelo Edital nº 714/2020, no que se refere ao período da exposição e ao período de devolução dos trabalhos selecionados, pelo que se procede à 3<sup>a</sup> alteração ao Edital nº 156/2020, de 6 de março, do qual passa a constar o seguinte:

- A Bienal de Fotografia decorre de **16 de abril a 16 de maio de 2021**, no Celeiro da Patriarcal;
- A devolução dos trabalhos selecionados decorre de **17 a 31 de maio de 2021**.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 14 de abril de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,